

REGULAMENTO – AGÊNCIAS

1. Objetivo

1.1 - O Prêmio TALENTOS DA PUBLICIDADE é uma iniciativa da TV RIO SUL, que objetiva reconhecer e destacar os publicitários da região e suas ideias criativas produzidas para nossos anunciantes, além de contribuir para o desenvolvimento do mercado publicitário (agências, produtoras, anunciantes) da nossa área de cobertura (Angra dos Reis, Barra do Piraí, Barra Mansa, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Itatiaia, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Sapucaia, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda).

2. Participantes

2.1 - Agências de Propaganda, obrigatoriamente, sediadas na área de cobertura da TV RIO SUL.

2.2 – Comerciais, obrigatoriamente, exibidos na área de cobertura da TV RIO SUL, através desta emissora.

3. Categorias

3.1 - São as seguintes categorias do TALENTOS DA PUBLICIDADE:

- **VAREJO** – Comercial de produto ou serviço.
- **CAMPANHA** – Conjunto de comerciais de produto, serviço ou ideia, assinado por um mesmo anunciante, e que tenha tema e/ou outros elementos em comum, exibidos na emissora.
- **INSTITUCIONAL** – Comercial ou campanha de propaganda de causa, ideia, instituição ou serviço de utilidade pública; deverá ser desprovido de intuítos econômicos; não poderá conter apelo de compra ou consumo e nem se enquadrar em uma das categorias acima.

Caso o material tenha cunho social, deve ser inscrito na categoria Valor Social.

- **VALOR SOCIAL** – filme ou campanha que abranja todos os tipos de causas ou ações positivas para a sociedade com as quais uma marca pode se envolver, tais como: igualdade, diversidade, inclusão, meio ambiente ou serviço de utilidade pública. Marcas ou produtos podem aparecer, mas a causa e/ou ação deve ter destaque principal na peça. O material não pode conter apelo de compra ou consumo.

3.2 - É responsabilidade da agência a inscrição do filme em determinada categoria. Se o júri avaliar que o filme não está de acordo com a categoria indicada, a inscrição poderá ser cancelada.

3.3 - O filme só poderá ser inscrito em uma única categoria.

Onde o talento e a criatividade se destacam

3.4 - Deverá haver no mínimo 2 (duas) agências distintas inscritas por categoria para que haja premiação na devida categoria.

4. Inscrições

4.1 - Gratuitas.

4.2 - Para concorrer, o comercial deverá ter sido veiculado pela primeira vez, na TV RIO SUL, no **período de 01/01/2023 a 14/01/2024**, com a **última veiculação no dia 14/01/2024**. O total de inserções do filme inscrito deverá somar verba mínima equivalente a 2x o valor de 30" do Jornal Nacional (valor bruto, referente à Lista de Preços vigente no período da veiculação).

4.2.1 – Serão aceitas autorizações de veiculação (assinadas pela agência) com inserções até dia 14/01/2024, a fim de somar os valores de 2x o valor do comercial de 30" do Jornal Nacional. Porém o VT não poderá ser alterado e/ou trocado, com pena de cancelamento do prêmio e divulgação para o mercado, nos canais de RP da emissora.

4.3 – As inscrições serão realizadas única e exclusivamente através do site **negociostvriosul.com.br/talentos**, impreterivelmente até às **18h do dia 26/01/2024, sexta-feira**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e upload da cópia do comercial. O não cumprimento do horário gera a não inscrição do material.

4.4 - Material para inscrição:

Realizar cadastro da Agência inscrita, tal como cadastro da produtora e anunciante de cada filme inscrito.

4.4.1 - FICHA DE INSCRIÇÃO: disponível para preenchimento online no **negociostvriosul.com.br/talentos**. Deverá ser uma ficha de inscrição para cada comercial, as informações devem ser, obrigatoriamente, as mesmas descritas nas claquetes dos comerciais, com pena de cancelamento da inscrição.

4.4.2 – LINK DO WETRANSFER COM CÓPIA DO COMERCIAL INSCRITO: os comerciais devem ser enviados através de link do WeTransfer. Somente poderá ser inscrita a versão, tal como foi exibida e com a claquete original.

4.4.3 - CÓPIA DO MAPA DE VEICULAÇÃO que comprova o período de veiculação, autorização do cliente, assinatura da agência e os valores da mídia.

4.4.4 – A inscrição só será finalizada quando preenchidos todos os campos, tais **como Ficha de Inscrição, Upload da Cópia do Mapa de Veiculação, e Link de transferência do material**. E deverá ser finalizada até às 18h do dia 26/01/2024, após esse horário não será possível registrar a inscrição.

4.5 - A TV RIO SUL poderá veicular os comerciais inscritos e utilizá-los na promoção do Prêmio. As respectivas cópias passam a pertencer ao acervo do Talentos da Publicidade.

Onde o talento e a criatividade se destacam

- 4.6 - Mensagens de candidatos e de partidos políticos não poderão concorrer.
- 4.7 - Não serão aceitos comerciais de clientes chamados Diretos.
- 4.8 - Não serão aceitas inscrições de Produtoras.
- 4.9 - Não serão aceitas inscrições de Clientes.
- 4.10 - Não serão aceitos filmes produzidos por produtoras sediadas fora da área de cobertura da TV RIO SUL.
- 4.11 - Só serão aceitas autorizações de Mapas de Veiculação assinadas pela agência.
- 4.12 - A agência só poderá inscrever **2 (dois) comerciais por anunciante em cada categoria**.
- 4.13 - **TODOS** os campos da Ficha de Inscrição deverão ser devidamente preenchidos com os nomes dos integrantes da agência e demais informações pertinentes ao trabalho pelo qual se está pleiteando a inscrição ao Prêmio Talentos da Publicidade. O preenchimento deverá ser realizado com a **MÁXIMA ATENÇÃO**. As informações inseridas na Ficha de Inscrição deverão ser verídicas, sob pena de desclassificação.

5. Comissão Julgadora

- 5.1 - O TALENTOS DA PUBLICIDADE contará com um júri soberano para a votação dos 5 (cinco) melhores comerciais finalistas das categorias VAREJO e INSTITUCIONAL, elegendo assim 3 (três) vencedores de cada categoria. E 3 (três) finalistas das categorias CAMPANHA e VALOR SOCIAL, para eleger 1 (um) vencedor.
- 5.2 - O júri será definido pela organização do prêmio e integrado por profissionais de reconhecida competência, oriundos de outra região, sem nenhum envolvimento com os responsáveis pelos trabalhos inscritos.
- 5.4 - Composição do Júri: terá no mínimo cinco e no máximo sete membros.
- 5.5 - Posteriormente ao Júri, caso seja detectada qualquer irregularidade com o filme ou campanha vencedor, o próximo colocado será automaticamente considerado vencedor.

6. Premiação

- 6.1 - Aos vencedores
 - 1º lugares das Categorias: VAREJO | INSTITUCIONAL | CAMPANHA | VALOR SOCIAL serão conferidos troféus às agências de publicidade, às produtoras e aos anunciantes.
 - 2º lugares das Categorias: VAREJO | INSTITUCIONAL serão conferidos troféus às agências de publicidade, às produtoras e aos anunciantes.
 - 3º lugares das Categorias: VAREJO | INSTITUCIONAL serão conferidos troféus às agências de publicidade, às produtoras e aos anunciantes.
- Para todos os vencedores, serão conferidos certificados TALENTOS DA PUBLICIDADE.
- 6.2 - Os troféus serão entregues aos diretores da agência, produtora e anunciante que constam na ficha de inscrição.

7. Disposições Gerais

Onde o talento e a criatividade se destacam

7.1 - Entende-se por "finalista" o comercial que alcançar maior número de indicações dos jurados em cada categoria.

7.2 - Serão declarados vencedores (1º, 2º e 3º lugares) os comerciais que alcançarem os maiores números de pontuação. Caso seja necessário, o desempate será definido pelo júri.

7.3 - Estará desclassificado o comercial cuja veiculação tenha sido sustada mediante decisão irrecorrível do CONAR (Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária) comunicada à TV RIO SUL até a data da instalação da Comissão Julgadora.

7.4 - Os organizadores têm liberdade de ordenar o material a ser exibido nas sessões da Comissão Julgadora e na solenidade de premiação.

7.5 - Todas as produtoras deverão ter situação regular na ANCINE para poder concorrer ao prêmio.

7.6 - Todo comercial inscrito deve seguir as normas e práticas comerciais da Globo. Clique aqui e baixe a Norma Comercial.

<https://negocios8.redeglobo.com.br/PDF/MidaKit/manual%20de%20praticas%202013.pdf>

7.7 - Os diplomas, troféus e créditos guardarão estrita conformidade com os dados fornecidos no preenchimento das Fichas de Inscrição.

7.8 - Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do Prêmio TALENTOS DA PUBLICIDADE.

7.9 - A TV RIO SUL poderá mudar este regulamento a qualquer momento, sem causar prejuízo aos materiais já inscritos.

Leia atentamente o Regulamento.

Caso não sejam atendidos os requisitos, a inscrição será cancelada.

Em caso de dúvida, ligue **(24)2102-9800** no horário comercial ou pelo e-mail

talentospublicidade@tvriosul.com.br